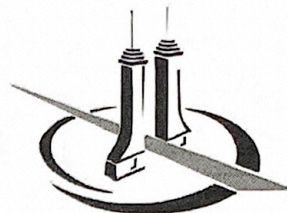




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

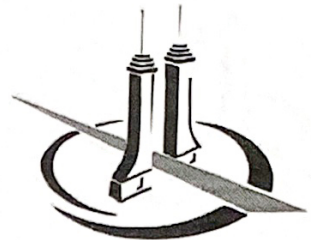


REUNIÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e três dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, ocorreu na sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Vereador Joalcei Alves Gonçalves e o Vereador Carlos Alberto Delgado de David. Ausentes os Vereadores Zulma Rodrigues Ancinello, Marcelo Cardoso Lemos e Cristiano Dias Bonapace. Após, invocando o nome de Deus, a Presidente o Vice-Presidente da Comissão o Joalcei Alves Gonçalves declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi(ram) distribuído(s) para análise e relatoria, o **Balancete nº. 09/2024** que “Dispõe sobre Balancete do Mês de Julho/2024, numerado de nº. 001 à 890”, de autoria da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Joalcei Alves Gonçalves**; o **Projeto de Lei nº. 116/2024** que “Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município - PPA 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 5.299, de 11 de novembro de 2021 e n.º 5.584, de 3 de outubro de 2023”, de autoria do de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Joalcei Alves Gonçalves**; o **Projeto de Lei nº. 117/2024** que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 203.757,26”, de autoria do de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Joalcei Alves Gonçalves**; o **Projeto de Lei nº. 118/2024** que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.065.720,39”, de autoria do de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Joalcei Alves Gonçalves**; o **Projeto de Lei nº. 119/2024** que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.612.064,00”, de autoria do de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Joalcei Alves Gonçalves** e o **Projeto de Lei nº. 120/2024** que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.844.881,80”, de autoria do de autoria do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

[illegible]

...vinte e ...
...x